

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS IV – LITORAL NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**

**Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022**, realizada no dia 03 de agosto.

1 Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos,  
2 reuniram-se pela plataforma virtual do *Google Meet*, sob a Presidência do Professor **Williame**  
3 **Farias Ribeiro**, Chefe do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente – DEMA, os  
4 professores, **Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel**, **Anderson Alves dos Santos**, **Carla Soraia**  
5 **Soares de Castro**, **Elaine Bernini**, **Elaine Folly Ramos**, **Evelise Marcia Locatelli de Souza**,  
6 **Évio Eduardo Chaves de Melo**, **Leonardo Figueiredo de Meneses**, **Milena Dutra da Silva**,  
7 **Nadjacleia Vilar Almeida**, **Rafael Luís Galdini Raimundo**, **Zelma Glebya Maciel Quirino**,  
8 o representante dos Técnicos Administrativos, **Leandro do Nascimento Máximo**, e o  
9 representante estudantil, **Mateus Lima Dutra**. Não compareceram à reunião os professores  
10 **Antônio Christian de Andrade Moura**, **Frederico Gustavo Rodrigues França** e **Lincoln**  
11 **Eloi de Araújo**, os quais justificaram as ausências; e **Almir Ferraz Filho**, que não justificou  
12 a ausência. **1. Informes**; **2. Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária de 2022**; **3. Progressão**  
13 **funcional de adjunto 601 para adjunto 602 da Profª Milena Dutra da Silva - Processo SIPAC**  
14 **23074.068679/2022-80**; **4. Apreciação da Minuta de Resolução do Regimento Interno do**  
15 **DEMA. 1. Informes.** O Prof. Williame Farias Ribeiro iniciou a reunião registrando as  
16 ausências, e em seguida informou que PID 2022.2 já se encontra disponível no SIGAA para  
17 submissão. Na sequência, ele comunicou que o Conselho de Centro estabeleceu que as reuniões  
18 departamentais passariam para o formato presencial, contudo salientou que existe a  
19 possibilidade de permanecerem de modo remoto. Em seguida, a chefia informou que não houve  
20 pedido de impugnação ao edital de redistribuição para Ecologia Numérica, e ainda registrou  
21 que o Prof. Frederico Gustavo Rodrigues França estaria ministrando uma disciplina do  
22 PPGEMA na cidade de Picuí-PB no período de três a doze de agosto. Logo após, ele passou a  
23 palavra para o colegiado realizar seus informes. Na ocasião, o Prof. Anderson Alves dos  
24 Santos, como presidente do NDE, solicitou que os docentes preenchessem o formulário,  
25 enviado por e-mail, com suas respectivas disciplinas obrigatórias e/ou optativas até o dia doze  
26 de agosto, para organização do novo PPC do curso. Na sequência, ele convidou os docentes e  
27 técnicos para participarem do acolhimento dos discentes de Ecologia na manhã do dia quinze  
28 de agosto. Não havendo mais informes, o Prof. Williame Farias Ribeiro deu prosseguimento a  
29 pauta. **2. Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária de 2022.** A chefia informou que houve  
30 apenas uma correção feita pela Profª. Carla Soraia Soares de Castro, e pôs a ata em votação,  
31 sendo esta aprovada com três abstenções. **3. Progressão funcional de adjunto 601 para**  
32 **adjunto 602 da Profª Milena Dutra da Silva - Processo SIPAC 23074.068679/2022-80.** O  
33 Prof. Williame Farias Ribeiro passou a palavra para a Comissão de Ascensão Funcional, e na  
34 ocasião, a Profª Zelma Glebya Maciel Quirino leu o parecer favorável à progressão da docente.

35 Não havendo discussão, o presidente da reunião abriu votação, e o colegiado aprovou o parecer  
36 por unanimidade. Logo após, a Prof<sup>a</sup> Zelma Glebya Maciel Quirino pediu para se ausentar da  
37 reunião por estar com covid-19. **4. Apreciação da Minuta de Resolução do Regimento**  
38 **Interno do DEMA.** A chefia departamental lembrou que o documento estava sendo lido na  
39 íntegra com votação artigo por artigo, e passou a palavra para a Comissão de Elaboração do  
40 Regimento. Na sequência, o Prof. Leonardo Figueiredo de Meneses informou que a comissão  
41 não recebeu nenhuma observação após as discussões da quarta Reunião Ordinária, e retomou  
42 a leitura do regimento. Na ocasião, houve discussão do artigo doze, inciso dez, onde a plenária  
43 concordou em modificar o trecho “o afastamento e a dispensa” por “abertura de processo  
44 disciplinar”, e o Prof. Williane Farias Ribeiro encaminhou votação para decidir a permanência  
45 de “dois terços de votos” ou a alteração para “maioria simples de votos”. Sendo o resultado  
46 empate, ele decidiu pela alteração do quórum. Prosseguindo na discussão do artigo, a chefia  
47 ainda propôs uma votação para decidir uniformizar ou não o quórum para “maioria simples de  
48 votos” nos incisos quinze e dezessete, contudo, o colegiado assentiu com a uniformização em  
49 comum acordo. Após esses ajustes, o artigo doze foi votado e aprovado por unanimidade. Em  
50 seguida, os demais artigos foram lidos e o colegiado aprovou de forma unânime, com  
51 discussão, os artigos treze e vinte e um; e sem discussão, os artigos quatorze, quinze, dezesseis,  
52 dezessete, dezoito, dezenove, vinte, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte  
53 e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta  
54 e quatro, e trinta e cinco. Na ocasião, o Prof. Anderson Alves dos Santos comentou a respeito  
55 dos artigos relacionados aos laboratórios, lembrando a retirada da sua proposta na  
56 concorrência pelo espaço destinado a um novo laboratório no DEMA, mas registrando que não  
57 retirou a demanda para existência de um Laboratório de Educação Ambiental. Findado o  
58 documento, a chefia departamental agradeceu à comissão, e informou que o regimento seria  
59 encaminhado ao Conselho de Centro para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a  
60 tratar, ele deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e seis minutos, e determinou  
61 que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Ruth Fernandes  
62 Tavares Araújo, e pelos membros do DEMA para que surta seus efeitos legais.